TC 026.116/2014-6
Natureza: Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
Recorrente: Jorge Abou Nabhan (CPF 200.498.979-34, ex-Presidente da Fundação Hospitalar Intermunicipal de Saúde)
Responsável: Nabhan Engenharia e Construções Ltda. (CNPJ 04.378.637/0001-77)
Unidade: Fundação Hospitalar Intermunicipal de Saúde

DESPACHO

Entendendo ser admissível o recurso interposto por Jorge Abou Nabhan, encaminhe-se o presente processo à Secex/PR, para dar ciência acerca do efeito suspensivo decorrente de seu conhecimento pelo Tribunal, bem como providenciar a juntada do comprovante da realização da notificação dos interessados, que ainda não se manifestaram quanto ao acórdão recorrido.

Na sequência, os autos devem ser restituídos à Serur, para instrução e demais providências cabíveis.

Brasília, 24 de janeiro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56855366.